

PARECER Nº 525/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/09**.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 009/09, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa instituir a Frente Parlamentar pela Defesa das Águas e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar que se pretende criar será composta por vereadores indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo, e por todos os demais vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do presente Projeto de Resolução através do Parecer nº 16-00267/2009.

A temática a ser abordada pela Frente Parlamentar ora pleiteada é de tão fundamental relevância que se encontra, também, presente no Plano Diretor Estratégico em seus objetivos, diretrizes e ações estratégicas da política ambiental, dos recursos hídricos e da paisagem urbana no município.

Considerando que o debate proposto pela referida Frente possibilita ampliar a abordagem sobre o tema, agregando à discussão questões fundamentais para o resgate dos valores culturais e simbólicos, associados à importância dos rios para a Cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Resolução nº 009/09.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/06/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Paulo Frange – Relator - PTB

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva – PR